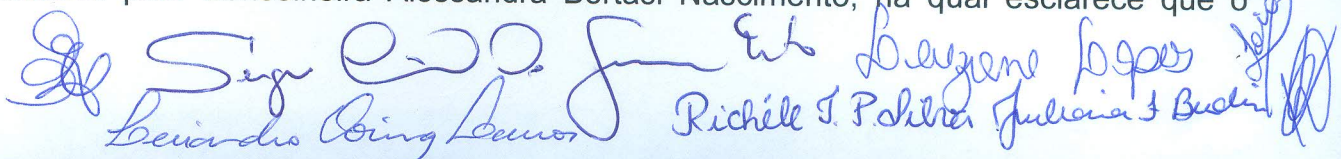


40 edital do processo seletivo para contratação de professor substituto. A Presidente
 41 esteve na DTI para solicitar providências quanto à velocidade e capacidade da internet
 42 disponibilizada para o campus. O Diretor daquela Diretoria, Márcio Bruno, informou que
 43 será implantado o projeto VEREDAS, em toda a UNIR, e o campus, provavelmente,
 44 será beneficiado. Em relação à contratação dos estagiários, segundo a PRAD, o
 45 processo encontra-se em fase de legalização, aguardando a sessão do CONSAD para
 46 aprovação da resolução. Quanto à construção dos laboratórios, já está em andamento
 47 a ordem de serviço para a empresa TERRA, para dar início às obras. **Informe 2)** A
 48 Conselheira Alessandra Bertasi Nascimento encaminhou, a este Conselho, o
 49 Memorando nº 026/2015/ABN/DACIE/UNIR/Vilhena, em 28/07/2015, por meio do qual
 50 solicita desligamento das atividades como representante docente neste Conselho de
 51 Campus, a partir de 30/07/2015, tendo em vista suas "férias que se seguem e a
 52 possibilidade de afastamento para cursar doutorado". A Conselheira, ainda, agradece
 53 aos senhores conselheiros, "o profícuo aprendizado compartilhado no período, os laços
 54 de amizade construídos e a compreensão da solicitação". Diante do exposto, a
 55 presidência informou que o docente Sidiney Rodrigues substituirá a Conselheira
 56 Alessandra Bertasi Nascimento, para concluir o mandato, que se encerrará em
 57 28/02/2016. **Informe 3)** No dia 24 de julho a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP
 58 encaminhou um e-mail à Direção deste campus para informar que entre os meses de
 59 agosto e setembro, com data a ser definida pela DGP, serão realizados os exames
 60 periódicos para os servidores contratados até 31/07/2014. Foi designada a servidora
 61 Leciandra Doring Lauros para acompanhar os profissionais do SESI quando vierem ao
 62 campus para o atendimento aos servidores e demais procedimentos prévios. Findados
 63 os informes, passou-se à deliberação dos itens da pauta. **1) Posse da Chefe e da**
 64 **Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACIE.**
 65 Conforme o resultado constante na ata de apuração de 15/04/2015, lavrada pela
 66 Comissão responsável pelo processo de consulta à Comunidade Acadêmica para a
 67 escolha de chefe e vice-chefe do DACIE, em conformidade com o Edital nº
 68 001/2015/Para provimentos dos cargos de chefe e vice-chefe do Departamento
 69 Acadêmico de Ciências da Educação/Campus de Vilhena, de 27/03/2015, foram
 70 eleitas, respectivamente, as docentes, Cláudia Justus Tôres Pereira e Alessandra
 71 Bertasi Nascimento, as quais foram designadas pelas Portarias 677/2015/GR/UNIR e
 72 679/2015/GR/UNIR, ambas de 14/07/2015, publicadas no Boletim de Serviço 64, de
 73 17/07/2015. Portanto, nesta sessão, o Conselho formalizou a posse à eleita para o
 74 cargo de Chefe, Cláudia Justus Tôres Pereira, para mandato de dois anos, a contar de
 75 1º/07/2015 a 30/06/2017. A docente eleita para o cargo de Vice-chefe, Alessandra
 76 Bertasi Nascimento, não tomou posse por estar em gozo de férias. **2) Processo**
 77 **23118.001722/2015-54** – Projeto de curso de extensão: "Caminhando com botas de
 78 chumbo pelas escolas de Educação Infantil: discutindo o cotidiano institucional de
 79 atendimento de crianças de 0 a 5 anos. **Requerente:** Renata Aparecida Carbone
 80 Mizusaki. A Conselheira Leoní Teresinha Vieira Serpa procedeu à leitura da análise e
 81 do seu parecer, no qual se demonstrou favorável à aprovação do projeto em discussão.
 82 Na sequência, os conselheiros deliberaram, votaram e o aprovaram por unanimidade.
 83 **3) Processo 23118.001998/2015-32** – Projeto de Extensão: A democratização dos
 84 meios de comunicação: por que o Brasil não avança? **Requerente:** Elisabeth Kimie
 85 Kitamura. A Conselheira Karina Rodrigues de Faria realizou a leitura da análise sobre o
 86 processo e do seu parecer, sendo favorável à realização da proposta apresentada. Em
 87 seguida o Conselho deliberou, votou e aprovou o seu parecer, unanimemente. **4)**
 88 **Processo 23118.001842/2015-51** – Projeto de curso de extensão universitária: III
 89 Semana de acolhida e inclusão dos ingressantes do curso de Pedagogia. **Requerente:**
 90 Kelly Jessie Queiroz Penafiel. A relatora, Conselheira Karina Rodrigues de Faria,
 91 executou a leitura da análise e do seu parecer sobre o referido projeto. O parecer da
 92 Conselheira foi favorável, sobre o qual o Conselho deliberou, votou e o aprovou, por
 93 unanimidade. **5) Processo 23118.001923/2015-51** – Proposta de Projeto de Extensão

Cláudia Justus Tôres Pereira
Leoní Teresinha Vieira Serpa
Carina Rodrigues de Faria

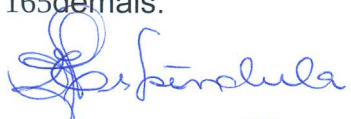
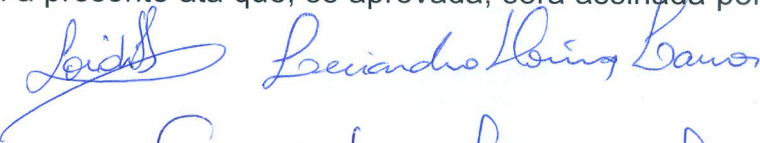






Seigo O. J. F. Leite
Renato Luiz Logos
Richard J. P. Silva
Juliana S. B. B. B.

94Universitária: IV Seminário sobre a infância: Infâncias que atravessam as fronteiras do
 95enfrentamento pela construção do respeito à diversidade. **Requerente:** Fábio Santos
 96de Andrade. O Conselheiro Elder Gomes Ramos foi o relator do processo em epígrafe,
 97e por estar em período de férias, o Conselheiro Sérgio Candido de Gouveia Neto
 98realizou a leitura da análise e do parecer emitido pelo Conselheiro Elder, que é
 99favorável à aprovação da proposta apresentada no processo. Em seguida, o Conselho
 100deliberou, votou e aprovou o seu parecer, por unanimidade. **6) Processo**
 101**23118.001845/2015-95** – Projeto de Pesquisa: “Capital humano como um recurso para
 102obtenção de vantagem competitiva na prestação de serviços contábeis, no cone sul de
 103Rondônia”. **Requerente:** Ana Cláudia Venturin da Costa. A relatora, Conselheira
 104Cláudia Justus Tôres Pereira, executou a leitura da análise e do seu parecer sobre o
 105referido projeto. O parecer da Conselheira foi favorável, sobre o qual o Conselho
 106deliberou, votou e o aprovou, por unanimidade. **7) Processo 23118.003098/2014-49** –
 107Avaliação de Estágio Probatório – Memorando nº 538/DRH/UNIR de 27/06/2014 –
 108Servidora docente lotação: Dpto. Acadêmico de Ciências da Educação – UNIR/Vilhena.
 109**Requerente:** Fernanda Emanuele Souza de Azevedo. A relatora, Conselheira
 110Aparecida Magali Gabriel Teixeira, executou a leitura da análise e do seu parecer
 111referente ao processo em epígrafe, no qual é favorável à aprovação da 1ª fase de
 112avaliação do estágio probatório da requerente. Em seguida, o Conselho deliberou,
 113votou e aprovou o parecer da Conselheira, por unanimidade. **8) Processo**
 114**23118.002321/2013-50** – Memorando nº 488/DRH/UNIR de 02/08/2013 - Avaliação de
 115Estágio Probatório servidor docente lotado: Departamento de Ciências da Educação,
 116campus de Vilhena. **Requerente:** Richéle Timm dos Passos da Silva. O Conselheiro
 117Sérgio Candido de Gouveia Neto realizou a leitura da análise e do seu parecer sobre o
 118processo em questão, demonstrando-se favorável à aprovação da 2ª fase de avaliação
 119do estágio probatório da requerente. O plenário deliberou sobre o parecer apresentado,
 120em seguida votou e o aprovou. A Conselheira Richéle Timm dos Passos da Silva não
 121votou por ser a requerente. **9) Processo 23118.002313/2013-11** – Memorando nº
 122492/DRH/UNIR, de 02/08/2013 - Avaliação de Estágio Probatório servidor docente
 123lotado: Departamento de Ciências da Educação, campus UNIR de Vilhena.
 124**Requerente:** Adriana Gustavo Cardoso. O Conselheiro Sérgio Candido de Gouveia
 125Neto procedeu à leitura da análise e do seu parecer, no qual se demonstrou favorável à
 126aprovação da 2ª fase de avaliação do estágio probatório da referida docente. O
 127Conselho deliberou sobre o parecer, votou e o aprovou por unanimidade. **10)**
 128**Processo 23118.002477/2012-50** – Avaliação de Estágio Probatório – Memorando nº
 129281/DRH/2012. **Requerente:** Nádia Maria Petrolí Pires. A Conselheira Leciandra
 130Doring Lauros realizou a leitura do relatório, análise e parecer sobre o processo em
 131questão, demonstrando-se favorável à aprovação da 3ª e última fase do estágio
 132probatório da servidora técnica, Auxiliar em Administração, Nádia Maria Petrolí Pires. O
 133Conselho deliberou sobre o que fora apresentado, em seguida votou e o aprovou, por
 134unanimidade. **11) Processo 23118.001990/2015-76** – Afastamento de docente para
 135cursar Mestrado. **Requerente:** Deise de Araújo Rocha. A Conselheira Aparecida
 136Magali Gabriel Teixeira realizou a leitura da análise e do seu parecer emitido sobre o
 137referido processo, sendo favorável à solicitação de afastamento da docente
 138supracitada. Em seguida, o Conselho deliberou, votou e o aprovou por 9 votos a favor.
 139O Conselheiro Sérgio Cândido de Gouveia Neto se absteve. O Conselho recomendou
 140que o processo de afastamento da docente seja analisado pela Diretoria de Recursos
 141Humanos e pela Procuradoria Jurídica da UNIR, devido à indefinição da lotação efetiva
 142da requerente. **12) Processo 637/2015** – Matrícula *Ex Officio*. **Requerente:** Alessandro
 143Luís de Oliveira. A Conselheira Alessandra Bertasi Nascimento foi a relatora do
 144processo supracitado, e por ter solicitado afastamento de suas atividades neste
 145conselho, conforme anunciado pela Presidente desta sessão no Informe 2, a
 146Conselheira Cláudia Justus Tôres Pereira realizou a leitura da análise e do parecer
 147emitidos pela Conselheira Alessandra Bertasi Nascimento, na qual esclarece que o



 Leonardo Bing Gomes, Richéle T. Polibin, Juliana T. Bordin, etc.

148procedimento do processo é uma transferência e não uma matrícula *ex officio*. Seu
 149parecer é favorável à aprovação da transferência *ex officio*, para este campus, no qual
 150ressalta o artigo 100, parágrafo 3º do Regimento Geral da UNIR: "Reconhecida a
 151condição de transferência *ex officio* pelo Conselho de Campus* ou Núcleo, o
 152interessado está obrigado às adaptações curriculares impostas pelo Conselho de
 153Departamento". Em seguida, o Conselho deliberou, votou e aprovou o seu parecer, por
 154unanimidade. **13) Processo 636/2015 – Matrícula Ex Officio. Requerente:** Daniela
 155Gomes Rocha. A Conselheira Cláudia Justus Tôres Pereira procedeu à leitura da
 156análise e do seu parecer referente ao processo supracitado, no qual demonstrou-se
 157favorável à transferência *ex officio* da requerente, ressaltando também o artigo 100,
 158parágrafo 3º do Regimento Geral da UNIR: "Reconhecida a condição de transferência
 159*ex officio* pelo Conselho de Campus ou Núcleo, o interessado está obrigado às
 160adaptações curriculares impostas pelo Conselho de Departamento". Em seguida à
 161leitura, o Conselho deliberou, votou e aprovou o parecer apresentado, unanimemente.
 162Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
 163encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Joice de Moraes Sant' Ana, Secretária
 164deste Conselho, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos
 165demais.




 Sigu     
 Richéle T. Polina, Joice de Moraes Sant' Ana, Juliana S. Badi-
 heonfeys, Cláudia T. Pereira